



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Gabinete do Vereador Edivaldo Ferreira Júnior (PTB)

Comunicação Interna 018/2023

Ao Sr. Antônio Marcos Andrade
Diretor Geral da Secretaria

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar a retirada do sistema (SAPL) o Projeto de Lei nº 104 de 2019, que dispõe sobre a criação de mecanismos para a adoção de escolas e creches municipais por pessoa física ou jurídica com sede no município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

Desde já agradeço a atenção dispensada ao presente pedido.

Vitória da Conquista, 20 de Março de 2023

Atenciosamente,


Edivaldo Ferreira Júnior
Vereador